

NOTA PROMISSÓRIA

Valor Base da Nota Promissória: R\$15.186.090,60 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil, e noventa reais e sessenta centavos).

Vencimento: 15 de dezembro de 2021.

Local de pagamento: Rio de Janeiro, RJ.

MEDABIL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Severo Dullius, 1.395 12º andar, São João, CEP 90200-310, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 94.638.392/0001-62, promete pagar por esta Nota Promissória ("Nota Promissória"), à vista, contra apresentação, ao SAM 2 – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ sob o nº 32.274.238/0001-00 ("Credor"), ou à sua ordem, o valor de R\$15.186.090,60 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil, e noventa reais e sessenta centavos) ("Valor da Nota Promissória").

A presente Nota Promissória poderá ser apresentada para pagamento dentro de 3 (três) anos a contar da Data de Vencimento. A apresentação da presente Nota Promissória poderá ser realizada pelo Credor, diretamente ou por meio de sua instituição gestora ou administradora, mediante entrega física no endereço da Devedora acima indicado ou, alternativamente, transmissão via correio eletrônico, para cesar.bilibio@medabil.com.br. A apresentação realizada por entrega física será considerada efetiva na data de entrega especificada no protocolo, no "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou outra forma de comprovação de entrega por correio ou serviço especializado, já a apresentação realizada via correio eletrônico será considerada efetiva na data do envio indicada no comprovante emitido pela máquina da parte transmissora da mensagem. Em qualquer caso, a apresentação realizada nos termos acima será considerada eficaz perante a Devedora e as avalistas abaixo identificadas.

O pagamento previsto nesta Nota Promissória deverá ser efetuado no domicílio do Credor, qual seja a Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Esta Nota Promissória poderá ser executada a qualquer tempo se não paga integralmente, sem a necessidade de protesto ou qualquer outra medida.

Esta Nota Promissória é emitida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 2021.

EMITENTE:

MEDABIL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S.A.
(CNPJ: 94.638.392/0001-62)

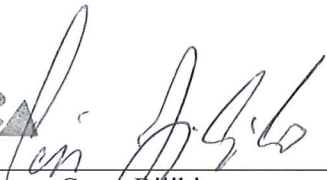
Nome: Cesar Bilibio
Cargo: Diretor Presidente

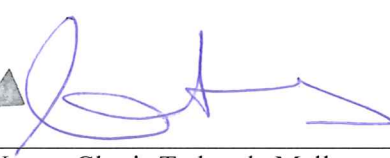
Nome: Marco Aurelio Soares Ribeiro
Cargo: Diretor



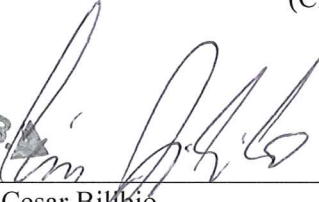
POR AVAL:

MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
(CNPJ: 18.705.246/0001-24)

12.º TAB. 
Nome: Cesar Bilibio
Cargo: Diretor Presidente

12.º TAB. 
Nome: Clovis Tadeu de Mello
Cargo: Diretor

DEBIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
(CNPJ: 87.870.457/0001-35)

12.º TAB. 
Nome: Cesar Bilibio
Cargo: Diretor

12.º TAB. 
Nome: Lires Bilibio Brugnera
Cargo: Diretor

